



## PORTARIA Nº 12.287, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por munícipe em desfavor de médico servidor do município.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 50/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 002/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por munícipe em desfavor de médico servidor do município, conforme Ofício 003/2021/ LHK-g, espelho da Ouvidoria e de email, Memo 50/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 002/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Lucrécia Boueri de Souza
- 3 – Gabriela Guilhermitti

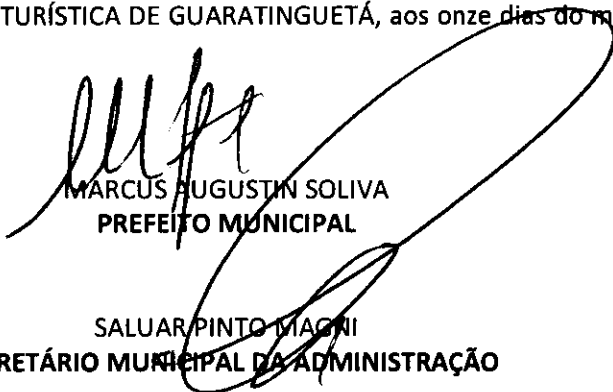
#### Suplentes:

Crysantho Ferreira Filho  
Ana Lucia Meirelles Villela  
Tânia Mara Reis de Sousa Rodrigues da Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.203, de 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO